PORTARIA Nº 005 – 21 de janeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias n° 128/05 e 60/06 que concederam gratificação e ampliação de carga horária à professora municipal **Lídia Posso**, RG. 6.601.812-1, a partir de 31 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de janeiro de 2010.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 21 de janeiro de 2010.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete